



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

ATA Nº 24/2019

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 5 DE DEZEMBRO DE 2019

Aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezanove, na sala das sessões dos Paços do Concelho reuniu a Câmara Municipal sob a presidência do Presidente da Câmara Municipal, Salvador Malheiro Ferreira da Silva, com a presença dos Vereadores, Domingos Manuel Marques Silva, Ana Isabel Tavares Cunha, Artur Manuel Borges Duarte, Alexandre Valente Rosas Caetano, Maria Júlia Lopes Oliveira, Ruben Américo Jorge Ferreira, Maria de Fátima Oliveira Bento e Vitor Manuel Soares Oliveira.-----

Achava-se igualmente presente Susana Cristina Teixeira Pinto, Diretora do Departamento Administrativo, Jurídico e Financeiro, coadjuvada por Mário Rui Almeida Barata, ao abrigo da deliberação proferida pela Câmara Municipal em 26 de Outubro de 2017, relativa à elaboração das atas das reuniões do órgão, e do despacho de coadjuvação emanado pela Diretora de Departamento Administrativo, Jurídico e Financeiro.-----

Às 09:45 horas o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

O senhor Presidente da Câmara Municipal destacou a apresentação pública do Carnaval de Ovar 2020, no passado dia 28 de novembro, considerando que ficará marcado por uma das melhores programações de sempre, assegurando a sustentabilidade financeira da organização, a inclusão e acessibilidade para todos, a melhoria das condições de visionamento dos cursos e aumento do número de lugares disponíveis, a preocupação com as questões ambientais e diminuição da pegada ecológica do evento, assim como a sempre necessária segurança, para que todos possam participar e desfrutar desta festa.-----

Realçou o facto de, com o objetivo de atingir a sustentabilidade financeira do evento, serem promovidos concursos públicos para o patrocínio de palcos e bancadas, aumentado o preço dos bilhetes para o peão e cobrada a entrada no centro da cidade para a *Noite Mágica*.-----

De seguida, deu conhecimento do início dos trabalhos de dragagem na Ria de Aveiro, em território do Município de Ovar, e que terão continuidade nos próximos meses.-----

Informou, ainda, que pelas 21.30 horas de hoje, terá lugar, no Museu Júlio Dinis, a apresentação da Revista DUNAS 19, para a qual convidou todos os senhores Vereadores, assim como para o Almoço de Natal da Câmara Municipal, no dia 14 de dezembro. -----

Referiu, a este propósito, que, oferecendo os Serviços Sociais e Culturais dos Trabalhadores do Município de Ovar um cabaz a todos os seus associados, a Câmara Municipal vai oferecer a todos os trabalhadores um Bolo-Rei, assim como um cabaz de Natal a todos os CEI's e prestadores de serviços, com contrato de avença, considerando que estes não poderão ser, em caso algum, associados dos Serviços Sociais.-----

Relativamente a reuniões de trabalho realizadas neste período, destacou a reunião com a Diretora Regional do IHRU, na qual foi discutida a Estratégia Local de Habitação, que será objeto de apreciação nesta reunião da Câmara Municipal.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

Realçou, ainda, a reunião com o Centro Distrital da Segurança Social de Aveiro, a propósito do Centro Social e Paroquial de S. João de Ovar, que se debate com graves problemas, tendo a Câmara Municipal se disponibilizado a ajudar com o objetivo de se encontrar soluções para esses problemas. -----

Foram, ainda, realizadas várias reuniões com entidades e associações do concelho, com vista à preparação de futuros eventos, como sejam o Carnaval das Crianças e o Cantar dos Reis 2020.-----

No que diz respeito a eventos promovidos pelas coletividades e associações do concelho, destacou o 130º aniversário da Sociedade Musical Boa União, o 47º aniversário do Clube Desportivo do Furadouro, o Concerto de Natal do Grupo de Bandolins de Esmoriz, o Espetáculo de dança “Caminhos”, promovido pela Companhia Vareira, e a estreia da peça de teatro “Zé do Telhado”, no âmbito do Festovar 2019, promovido pela Contacto – Companhia de Teatro. -----

O senhor Vereador Artur Duarte questionou sobre a proposta por si formulada com vista ao embelezamento da zona envolvente à Estação de Ovar, nomeadamente a colocação de painel de azulejos nas traseiras do Edifício Garrett.-----

Questionou, ainda, quanto ao ponto de situação da beneficiação dos arruamentos na freguesia de Válega. -----

De seguida, deu conhecimento de carta que enviou ao Senhor Ministro das Infraestruturas e Habitação, por sua iniciativa, e subscrita pelos senhores Vereadores e membros da Assembleia Municipal, eleitos pela lista do Partido Socialista, relativamente à Requalificação da Linha do Norte, cujo teor a seguir se transcreve:-----

“Exmo. Senhor,-----

Ministro das Infraestruturas e Habitação-----

Dr. Pedro Nuno Santos -----

Ovar, 26 de Novembro de 2019 -----

Assunto: Requalificação da Linha do Norte – Troço Espinho – Válega -----

A ferrovia tende a ganhar cada vez maior importância como meio preferencial de mobilidade de passageiros e mercadorias. Regozijamo-nos com o facto de as políticas e investimentos que tem vindo a anunciar e a implementar no terreno, desde que assumiu responsabilidades neste sector, virem ao encontro de cumprir esse desiderato. -----

A importância da linha do Norte para o concelho de Ovar é um facto historicamente comprovado quer ao nível do escoamento de mercadorias de e para Ovar e Concelhos limítrofes, quer na circulação de passageiros. -----

Mesmo com a perda de importância relativa do transporte ferroviário a nível nacional, fruto da falta de investimento que se verificou nos últimos anos, a utilização do transporte ferroviário de passageiros no concelho de Ovar nunca perdeu importância relativa, e isto apesar das graves deficiências, nomeadamente ao nível da segurança que se verificam nas nossas estações e apeadeiros. -----

Urge, pois, resolver esta questão quanto antes. -----

Foi anunciado em Julho de 2018 que o percurso entre Gaia e Válega (limite do nosso concelho) iria ser finalmente requalificado e para efeito lançados os respetivos concursos públicos para a execução da obra. Fomos, entretanto, informados pelo Sr. Presidente da



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

Câmara de Ovar, que a Infraestruturas de Portugal lhe teria comunicado que por uma questão logística a obra teria de ser dividida em dois troços, um de Gaia a Espinho, que avançaria primeiro e o outro entre Espinho e Válega. Entretanto chegou-nos a informação que teria havido problemas com o primeiro concurso, e que o mesmo teria voltado ao ponto de partida, o que implicou que o início das obras se tenha atrasado pelo menos mais de um ano. ----- Como facilmente entenderá esta é uma questão que muito aflige a população do nosso concelho, que dificilmente compreende os atrasos motivados por questões burocráticas. ----- O assunto foi discutido em reunião de Câmara, tendo na altura os vereadores eleitos pelas listas do Partido Socialista assumido a posição que passamos a transcrever: ----- “...Sobre esta matéria referimos que partilhamos com o executivo as preocupações pelo atraso da obra que se reveste de grande urgência, mas também sabemos que a razão principal pelo atraso das mesmas resulta do facto de o concurso inicial ter ficado deserto, isto é, as empresas concorrentes não tinham as qualificações necessárias para a empreitada, pelo que se teve de voltar ao ponto de partida, o que implicou um atraso de pelo menos um ano. Os concursos públicos são o que são, e não seremos nós a fazer a apologia do desrespeito da lei, isso não invalida que consideremos que todas as iniciativas que visem diminuir os riscos de novos atrasos devam ser ponderadas, pelo que, e se tecnicamente for possível, somos de opinião que o Ministério das Infraestruturas deve iniciar de imediato o processo do concurso do troço Espinho-Válega, considerando no mesmo o espaçamento do tempo necessário à conclusão da requalificação da linha entre Gaia e Espinho, de molde a obviar novos atrasos que possam ocorrer durante a fase concursal. Esta posição mereceu consenso de todo o executivo, tendo os vereadores do PS assumido o compromisso de fazer chegar esta posição ao Ministério das Infraestruturas e da Habitação.” ----- É, pois, conscientes que essa obra não é mais que o cumprimento da elementar justiça que assiste à poluição vareira e cientes que esta posição visa reforçar a defesa legítima dos seus interesses, que vimos corroborar a posição assumida nessa reunião pelos nossos vereadores, no sentido de se dar desde já início ao concurso público necessário ao investimento de requalificação do troço Espinho – Válega da Linha do Norte.----- Desde já gratos pela atenção, subscrevemo-nos cm elevada estima e consideração,----- Esta carta foi assinada por:-----

- Artur Duarte e Fátima Bento -----
 (vereadores da Câmara Municipal de Ovar, eleitos nas listas do Partido Socialista)-----
 - Deputados Municipais eleitos nas listas do Partido Socialista”-----

O senhor Presidente da Câmara Municipal expressou a sua satisfação pela iniciativa levada a cabo pelo Partido Socialista de Ovar, junto do Ministério das Infraestruturas e Habitação, dado que considera que esta é uma questão que deve unir todas as forças políticas e sociais do concelho, dada a sua importância estratégica. Agradeceu o empenho e a iniciativa, na expectativa que a mesma venha a ter consequências positivas e que rapidamente a obra possa ser concretizada. -----

No que diz respeito à proposta de colocação de painel na zona da estação, reafirmou o seu interesse, sendo objetivo do Executivo concretizá-la, logo que possível. -----

No que diz respeito à beneficiação dos arruamentos em Válega, a primeira fase está em curso, sendo que a Rua da Columbófila fará parte da próxima empreitada, a concretizar a curto prazo. -----

A senhora Vereadora Júlia Oliveira fez a seguinte intervenção:-----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

“Por alinhamento temporal com o dia Internacional do voluntariado que hoje 05 de dezembro se comemora e com os múltiplos debates sobre o financiamento a inscrever em Orçamento de Estado para 2020 no domínio da saúde venho desafiar a um debate local sob o mote de memorando a que intitulei “a Saúde um direito de cidadania”.

Memorando _ A saúde um direito de cidadania

Em Portugal, o acesso aos cuidados de saúde assenta sobre o Serviço Nacional de Saúde (SNS), criado há 40 anos, com a Lei 56 de 15 de setembro de 1979, a chamada Lei Arnault, num contexto demográfico, civilizacional e tecnológico diferente do atual. No entanto é a Constituição da República Portuguesa de 2 de abril de 1976 que consagra, na sua versão atual, a proteção da saúde como um dever, mas, sobretudo, como um direito de todos, concretizado “através de um SNS universal, geral e, tendo em conta as condições económicas e sociais dos cidadãos, tendencialmente gratuito”. Estabelece ainda que a gestão do SNS é “descentralizada e participada”. Contudo para garantir esse direito à proteção da saúde a Constituição afirma ainda que incumbe prioritariamente ao Estado, entre outras coisas, garantir o acesso a todos os cidadãos, i.e., a universalidade.

Este direito à saúde impõe uma obrigação imediata aos decisores políticos para proteger os seus cidadãos de discriminação e garantir a universalidade em saúde. Universalidade sumariamente traduzida por três componentes inter-relacionadas:

1. A equidade da cobertura populacional;
2. A carteira de serviços disponíveis adequada às necessidades individuais e populacionais;
3. Sustentabilidade por financiamento adequado e investimento que assegure a qualidade exigível.

Para além das transformações civilizacional e tecnológica, que só por si constituem um enorme desafio à governação em saúde, o foco da governação nas últimas décadas tem sido a procura sistemática da sustentação financeira do SNS no imediato, sem cuidar da sustentabilidade a longo prazo, com priorização nas Organizações e não nos cidadãos a que se destinam, com enfoque financeiro e não económico.

Objetivamente o SNS está melhor na sua capacidade de diagnóstico e de intervenção se considerarmos os atos individualizados, mas está pior porque as necessidades populacionais e a pressão da procura são muito superiores à sua capacidade de resposta.

É indispensável agir e avançar para a prossecução de políticas públicas de médio e longo prazo e parar com argumentos que apenas respondem a interesses pontuais ou a oportunidades de gerar contraponto político.

Para a reposição dos níveis de excelência e de qualidade a que todos temos direito, para um SNS verdadeiramente universal e geral, é impendente a sua inovação por adequação de respostas às atuais necessidades e expectativas legítimas do cidadão e dos prestadores de cuidados de saúde.

Portugal não pode ficar pelos sucessivos diagnósticos e por implementação generalizadas de conceitos teóricos, sistematicamente não avaliados em campo nas suas dimensões de governação, estratégica, operacional e económico-financeira.

O modelo de SNS + Proximidade apresenta potencial de impactar positivamente para:

1. O acesso universal a cuidados de saúde;
2. O combate às desigualdades em toda a sociedade, como motor da promoção de melhor saúde;



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

3. A diminuição da carga de doença e o conseqüente aumento da longevidade saudável; -----
 4. A sustentabilidade técnica, estrutural, humana e financeira do SNS para as próximas décadas. -----

5. A qualidade do serviço público pela: -----

a) Garantia de continuidades, temporal e geográfica, uniformes; -----

b) Garantia de segurança clínica universal; -----

c) Efetividade medida por resultados com impactos individuais e populacionais; -----

d) Eficiência máxima, com combate ao desperdício a montante, baseadas na melhor evidência disponível e em análises de relação custo/ganhos em saúde. -----

Potencialmente impacta positivamente pelo enfoque no cidadão, respostas de proximidade e integração de cuidados. -----

É urgente a sua avaliação pragmática e a sua apreciação global para aferir da sua aplicabilidade e adequação ao SNS, que exige transformação e não apresenta robustez que incorpore disrupção. -----

A força do SNS é o seu potencial de se organizar para uma resposta em rede, integrada, sinérgica, complementar e de subsidiariedade. Características implícitas na proposta INOvar Saúde XXI apresentada à Tutela para constituir o Município de Ovar, de pequena dimensão, com impacto financeiro imediato baixo, por potenciação das suas respostas locais de saúde, como ambiente controlado para testar piloto do modelo conceptual de SNS+ Proximidade. Organização aberta e resposta de proximidade por enfoque na integração de cuidados ao longo dos diferentes níveis de cuidados e por articulação em rede para as respostas mais diferenciadoras, especializadas e dependentes de tecnologia e expertise. -----

Após múltiplos contactos o desafio foi acolhido e convidados os diferentes interlocutores, locais (as 5 USF locais e o Hospital Dr. Francisco Zagalo de Ovar, SPA), em parceria com o Executivo Camarário (para abertura a áreas com enfoque na prevenção e promoção de saúde), a ACSS (Administração Central dos Sistemas de Saúde) e a SPMS (Serviços Partilhados do Ministério da Saúde), sob a coordenação da ARS Centro (Administração Regional de Saúde), a elaborarem um plano ajustado ao contexto estrutural e populacional, entretanto denominado SLS Ovar (Sistema Local de Saúde). Em 2ª fase foi solicitada por despacho a sua operacionalização sob acompanhamento apertado. -----

Atualmente para garantir a prossecução dos trabalhos e usufruir do esforço e empenho de todos os interlocutores é urgente assegurar a sua continuidade, por confirmação do atual ciclo legislativo e da disponibilidade de ferramentas e financiamento que garantam adequadamente a aferição de custos e o desenho de indicadores partilhados e complementares ao longo do percurso dos doentes e por programa vertical de cuidados. -----

A avaliação para ser realizada de forma séria e independente precisa de informação passível de ser tratada e utilizada em outros contextos comparáveis ou extrapoláveis, podendo haver lugar à participação académica e/ou de estruturas externas de consultadoria. É urgente apresentar evidências avaliáveis de um modelo integral e não de programas isolados por muito válidos e indispensáveis que se venham a mostrar. -----

O SLS Ovar é um contributo, com caminho feito, para o trabalho transformador que responda ao problema estrutural e de organização do Sistema de Saúde como um todo. -----

Não querendo exceder o meu dever de cargo deixo o desafio para seja levada à Assembleia Municipal o desígnio de que a Saúde para o Concelho seja resultado da participação responsável de todos, com enfoque nas necessidades locais, potenciação de meios e respostas



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

existentes por proximidade, com o objetivo global de universalidade de acesso e de tipologia de respostas, sem perder a meta da sustentabilidade do SNS.” -----
O senhor Presidente da Câmara Municipal propôs que esta tomada de posição fosse remetida à Assembleia Municipal, para apreciação por este órgão autárquico, merecendo a concordância de todos os senhores Vereadores. -----

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, JURÍDICO E FINANCEIRO -----

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 21 DE NOVEMBRO DE 2019. -----

Deliberação nº 770/2019:-----
Deliberado, por unanimidade, aprovar a ata.-----

ALTERAÇÃO E ADENDA AO PROTOCOLO DE CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS EQUIPAS DE INTERVENÇÃO PERMANENTE E AOS PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE OVAR E AS ASSOCIAÇÕES HUMANITÁRIAS DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE OVAR E DE ESMORIZ, PARA O ANO DE 2019. -----

Deliberação nº 771/2019:-----
Deliberado, por unanimidade, concordar com o teor da informação nº 93/DAJF/SP, de 18.11.2019, e proceder nos termos das alíneas a) a c) das respetivas conclusões.----

PROPOSTA DE HASTAS PÚBLICAS DESTINADAS À ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE OCUPAÇÃO DE 27 LUGARES EM ESPAÇO PÚBLICO, PARA DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES ECONÓMICAS, E PARA A VENDA AMBULANTE, DURANTE O CARNAVAL DE OVAR 2020.-----

Deliberação nº 772/2019:-----
Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta e nomear o júri, nos termos propostos.-----

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS RELATIVAS À EMISSÃO DE DECLARAÇÃO, SOLICITADO POR FILOMENA CRISTINA BARBOSA DE ALMEIDA NUNES - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 21.11.2019.-----

Deliberação nº 773/2019:-----
Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, datado de 21.11.2019.-----

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS RELATIVAS À EMISSÃO DE LICENÇA PARA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADE DESPORTIVA, SOLICITADO PELO



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ESMORIZ - OVAR NORTE - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 21.11.2019. -----

Deliberação nº 774/2019:-----

Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, datado de 21.11.2019.-----

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS RELATIVAS À EMISSÃO DE LICENÇA DE DIVERTIMENTO PÚBLICO, SOLICITADO PELA AACOP - ASSOCIAÇÃO DE ARTESÃOS DO CONCELHO DE OVAR, PORTUGAL - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 25.11.2019. -----

Deliberação nº 775/2019:-----

Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, datado de 25.11.2019.-----

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS RELATIVAS À EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, SOLICITADO PELA AACOP - ASSOCIAÇÃO DE ARTESÃOS DO CONCELHO DE OVAR, PORTUGAL - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 25.11.2019. -----

Deliberação nº 776/2019:-----

Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, datado de 25.11.2019.-----

PROCESSOS DE CONTRAORDENAÇÃO INSTAURADOS NO PERÍODO DE 21.11.2019 A 02.12.2019 - PARA CONHECIMENTO. -----

Deliberação nº 777/2019:-----

Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento.-----

DIVISÃO FINANCEIRA-----

INFORMAÇÃO RELATIVA À DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO ÂMBITO DA DESPESA DE 16.11.2019 A 29.11.2019. -----

Deliberação nº 778/2019:-----

Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento e aprovar.-----

RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA RESPEITANTE AO DIA 29 DE NOVEMBRO DE 2019 - PARA CONHECIMENTO. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

Deliberação n° 779/2019:-----
Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento.-----

18ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO, PARA O ANO DE 2019 - PARA CONHECIMENTO. -----

Deliberação n° 780/2019:-----
Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento.-----

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SAÚDE -----

PROPOSTA DE REALOJAMENTO TEMPORÁRIO DE AGREGADO FAMILIAR RESIDENTE NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE OVAR, S. JOÃO, ARADA E S. VICENTE DE PEREIRA - REGIME EXCEPCIONAL, NO ÂMBITO DO REGIME DE ARRENDAMENTO APOIADO. -----

Deliberação n° 781/2019:-----
Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, nos termos das informações n° 30845 da Divisão de Desenvolvimento Social e Saúde, de 12.11.2019. -----

ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO DE OVAR, ENQUADRADA PELO 1º DIREITO NO ÂMBITO DO DECRETO-LEI 37/2018, DE 4 DE JUNHO E PELA PORTARIA 230/2018, DE 17 DE AGOSTO. -----

Deliberação n° 782/2019:-----
Deliberado, por unanimidade, aprovar a Estratégia Local de Habitação de Ovar, e remetê-la à Assembleia Municipal. -----

PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO PECUNIÁRIO AO ABRIGO DO FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL, A EMÍLIA PEREIRA SILVA FERREIRA, PARA DESPESAS DE ARRENDAMENTO. -----

Deliberação n° 783/2019:-----
Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, nos termos da informação n° 10747 da Divisão de Desenvolvimento Social e Saúde, de 02.12.2019. -----

PROPOSTA DE REVISÃO DO VALOR DA RENDA, RELATIVA AO FOGO N° 103 DO CONJUNTO HABITACIONAL DO FURADOURO - LEONEL JESUS OLIVEIRA GRAÇA GOMES. -----

Deliberação n° 784/2019:-----
Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, nos termos da informação n° 10714 da Divisão de Desenvolvimento Social e Saúde, de 29.11.2019. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

PROPOSTA DE CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS REQUERIDOS POR LUÍS MANUEL PEREIRA FERREIRA, JOAQUIM LOPES FERREIRA REIS E MARCO PAULO PEREIRA FARDILHA, AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS SOCIAIS AOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO CONCELHO DE OVAR. -----

Deliberação nº 785/2019:-----
Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, nos termos da informação nº 57/CD/2019, de 20.11.2019.-----

PROPOSTA DE PAGAMENTO DE APOIO AOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ESMORIZ - COMPARTICIPAÇÃO DE 50% DAS TARIFAS DE RESÍDUOS URBANOS.-----

Deliberação nº 786/2019:-----
Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, nos termos da informação nº 15950 da Divisão de Desenvolvimento Social e Saúde, de 20.11.2019.-----

PROPOSTA DE PAGAMENTO DE APOIO AOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE OVAR - COMPARTICIPAÇÃO DE 50% DAS TARIFAS DE RESÍDUOS URBANOS.-

Deliberação nº 787/2019:-----
Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, nos termos da informação nº 16021 da Divisão de Desenvolvimento Social e Saúde, de 21.11.2019.-----

PROPOSTA DE REAVALIAÇÃO DE ESCALÃO DE SUBSÍDIOS EDUCATIVOS À ALUNA BIANCA FERREIRA.-----

Deliberação nº 788/2019:-----
Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, nos termos da informação nº 16596 da Divisão de Desenvolvimento Social e Saúde, de 02.12.2019.-----

PROPOSTA DE REAVALIAÇÃO DE ESCALÃO DE SUBSÍDIOS EDUCATIVOS À ALUNA KIMBERLY OLIVEIRA. -----

Deliberação nº 789/2019:-----
Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, nos termos da informação nº 16532 da Divisão de Desenvolvimento Social e Saúde, de 29.11.2019.-----

PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO PECUNIÁRIO AO ABRIGO DO FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL, A ROSA MARIA LÍRIO DE RESENDE, PARA DESPESAS COM INFRAESTRUTURAS. -----

Deliberação nº 790/2019:-----
Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, nos termos da informação nº 32312 da Divisão de Desenvolvimento Social e Saúde, de 29.11.2019.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

DIVISÃO DE CULTURA E DESPORTO -----

PROPOSTA DE APOIO AOS GRUPOS DE CARNAVAL E ESCOLAS DE SAMBA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO CULTURAL E RECREATIVO, PREVISTO NO REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DO CONCELHO DE OVAR. -----

Deliberação nº 791/2019:-----
Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, nos termos da informação nº 16576 do Serviço de Carnaval, de 02.12.2019. -----

PROPOSTA DE PREÇO DOS BILHETES DA PROGRAMAÇÃO CULTURAL PARA O ANO DE 2020.-----

Deliberação nº 792/2019:-----
Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

PROPOSTA DE CEDÊNCIA DA UTILIZAÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL DE OVAR AO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE OVAR SUL, PARA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE NATAÇÃO ADAPTADA, NO ANO LETIVO DE 2019-2020.-----

Deliberação nº 793/2019:-----
Deliberado, por unanimidade, aprovar a cedência nos termos da informação nº 46/AM/2019, de 04.11.2019. -----

PROPOSTA DE CEDÊNCIA DA UTILIZAÇÃO DO CENTRO DE ARTE DE OVAR À ASSOCIAÇÃO DE GINÁSTICA JÚLIO DINIS - GIMNODANÇARTE, PARA A REALIZAÇÃO DE ESPETÁCULO.-----

Deliberação nº 794/2019:-----
Deliberado, por unanimidade, aprovar a cedência nos termos da informação nº 16736 da Diretora do Departamento Administrativo, Jurídico e Financeiro, de 03.12.2019. -----

DIVISÃO DE PROJETOS E OBRAS MUNICIPAIS -----

CONSERVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA DO GAVINHO - CORTEGAÇA - APROVAÇÃO DO PROJETO - PARA CONHECIMENTO.-----

Deliberação nº 795/2019:-----
Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

AMPLIAÇÃO, REQUALIFICAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA DE S. JOÃO - OVAR - APROVAÇÃO DO PROJETO - PARA CONHECIMENTO. -----

Deliberação nº 796/2019:-----
Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento.-----

REQUALIFICAÇÃO DO EIXO VIÁRIO CONSTITUÍDO PELAS RUAS DR. MANUEL ARALA E ELIAS GARCIA - OVAR - ÁREAS DE FRESAGEM E REPOSIÇÃO DE PAVIMENTO NA RUA JÚLIO DINIS - PARA APROVAÇÃO. -----

Deliberação nº 797/2019:-----
Deliberado, por unanimidade, aprovar a alteração ao projeto.-----

CONSTRUÇÃO DA CICLOVIA, LIGANDO OS CONCELHOS DE OVAR E ESTARREJA - APROVAÇÃO DO AUTO DE VISTORIA PARA EFEITOS DE RECEÇÃO DEFINITIVA DA OBRA. -----

Deliberação nº 798/2019:-----
Deliberado, por unanimidade, aprovar o auto de vistoria. -----

REABILITAÇÃO DA RUA E TRAVESSA DOS LAMBOS E CONSTRUÇÃO DA RUA DAS DEDANAS - MACEDA - APROVAÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO - PARA CONHECIMENTO.-----

Deliberação nº 799/2019:-----
Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento.-----

DIVISÃO DE URBANISMO E PLANEAMENTO-----

PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE TOPÓNIMO A ARRUAMENTO DA FREGUESIA DE VÁLEGA. -----

Deliberação nº 800/2019:-----
Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

INFORMAÇÃO RELATIVA À DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO ÂMBITO DA GESTÃO URBANÍSTICA. -----

Deliberação nº 801/2019:-----
Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento e aprovar. -----

DELIBERAÇÕES: -----

As deliberações foram aprovadas em minuta no final da reunião, nos termos do nº 3 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

ENCERRAMENTO: -----

E como nada mais havia a tratar pelo Presidente foi encerrada a reunião, pelas 11:33 horas, da qual para constar se lavrou a presente ata que, depois de lida, vai ser assinada, obrigatoriamente, pelo Presidente e por mim, Susana Cristina Teixeira Pinto, Diretora do Departamento Administrativo, Jurídico e Financeiro, e pelos demais membros do órgão executivo que o pretendam fazer. -----
